



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DISCUSSÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DA CULTURA DE SÃO BRÁS E SOBRE O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS EDITAIS PROVENIENTES DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB), INSTITUÍDA PELA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 11.740 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Ata de Audiência Pública sobre a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) realizada na Câmara Municipal de São Brás, no dia 22 de janeiro de 2025, com início às 14h:50min e término às 15:47h. A Secretaria de Cultura (SECULT) decidiu convocar esta audiência para tratar sobre a implantação do Cadastro Municipal da Cultura de São Brás e prestar esclarecimentos à população interessada sobre o andamento dos editais que estão previstos para serem lançados no primeiro semestre de 2025. A realização desta audiência é uma ação que busca dar cumprimento à legislação supracitada, a fim de envolver a participação popular nos debates sobre o fomento à cultural local, cujo comunicado de convocação foi amplamente divulgado através das redes sociais da prefeitura e no Diário Oficial. Estavam presentes na reunião o Sr. José Cláudio dos Santos (secretário de cultura), o Sr. Edivaldo Cavalcante (servidor público que integra a comissão da PNAB), a sr^a Edilane Monteiro e o sr^o Filipe Almeida (equipe jurídica); além destes compareceram agentes culturais predominantemente do meio musical. A sr^a Edilane Monteiro iniciou a apresentação fazendo um apanhado geral sobre a PNAB, explicou que o município recebeu em 2024 um novo repasse do Ministério da Cultura (MinC) e que a SECULT está articulando as ações necessárias para executar a verba da Aldir Blanc no município. Uma dessas ações é a implementação de um Cadastro Municipal da Cultura de São Brás, um instrumento de mapeamento sobre o cenário cultural do município. As inscrições no Cadastro, tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas, podem ser realizadas no site da prefeitura. A advogada ressaltou a



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

importância de que todos os agentes culturais do município realizem as suas inscrições, porque os dados do Cadastro serão utilizados para definir as categorias que serão contempladas nos editais da PNAB. A advogada seguiu explicando que o processo de distribuição de vagas em cada edital não é feito de forma aleatória, na verdade ele deve atender as especificidades de cada município. Nesse sentido, o Cadastro se constitui enquanto um instrumento legal capaz de atestar a existência dos tipos de manifestações culturais que atuam em cada cidade, as quais serão contempladas pelas políticas de fomento à cultura. Ou seja, se o Cadastro mostrar que os agentes de cultura de São Brás desenvolvem as atividades “x”, “y” e “z”, então as políticas de fomento à cultura serão pensadas em torno das categorias “x”, “y” e “z”. Em seguida, o srº Edivaldo Cavalcante tomou a palavra para falar sobre o cronograma de atividades para o lançamento dos editais da PNAB II. O arquiteto explicou que o MinC prorrogou o prazo de execução dos recursos até o mês de junho de 2025. Caso não seja cumprido, o município corre o risco de perder a verba. Então, existe uma certa urgência para que os editais sejam publicados. Mas para que isso seja feito, é necessário que os agentes culturais se mobilizem para preencher os formulários do Cadastro. Apesar da inscrição no Cadastro ser obrigatória para participar nos editais, premiações e concursos, o arquiteto ressaltou que essa inscrição não garante que o agente cultural seja contemplado pelos recursos da PNAB II, afinal ele terá que passar pelo processo de avaliação do certame para ser premiado. Além disso, foi lembrado que dentre os modelos fornecidos pelo Minc, o edital de premiação foi a opção escolhida em comum acordo com a população na última Audiência Pública, realizada em maio de 2024. Assim, pensando em dar cumprimento aos prazos do MinC, a SECULT estipulou uma data limite, o dia 15 de fevereiro de 2025, para computar os dados do Cadastro e distribuir as vagas de um edital de premiação que será publicado em março de 2025. Após a apresentação dos gestores público, a sessão foi aberta para perguntas. Um dos agentes culturais



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS**

questionou as estratégias de divulgação do Cadastro que estão sendo utilizadas pela SECULT. Segundo o agente, uma parte dos fazedores de cultura do município não são alfabetizados, não têm acesso a internet e ainda alguns deles têm receio de perder o auxílio de outras políticas públicas ao concorrer as premiações da cultura, algo que dificulta o alcance destes às notícias, aos chamados de convocação para editais e audiências públicas e aos formulários de inscrição no Cadastro. Isso se reflete, inclusive, no comparecimento da população em eventos como este. O agente atentou ao fato de que boa parte dos que estão aqui presentes na plateia são integrantes da categoria musical (cantores e percussionistas), isso se deve porque eles têm um grupo de WhatsApp que facilita a troca de informações entre eles sobre a ocorrência de eventos como este. A plateia, então, sugeriu que a SECULT articulasse estratégias para divulgar essas informações, tanto sobre os editais quanto sobre o Cadastro, em outros grupos, como por exemplo, entre os artesãos. Em resposta, a SECULT informou que a equipe da comissão está à disposição para auxiliar o preenchimento dos formulários para quem tiver dificuldade em acessar o Cadastro no site. Além disso, a SECULT se comprometeu em adotar novas estratégias de divulgação como através de carros de som, de cartazes e panfletos. A comissão da PNAB também sugeriu que os próprios agentes culturais divulguem o cadastro entre si, fazendo uma força tarefa para espalhar as notícias entre os fazedores de cultura do município. Sem questões adicionais, a Sr^a. Edilane Monteiro agradeceu a participação de todos, dando por encerrada a Audiência.

São Brás/AL, 22 de janeiro de 2025